

## Departamento de PSS da APP-Sindicato divulga informe sobre dúvidas de prorrogação de contratos, suprimentos e salário

*Além de responder os principais questionamentos, a nota orienta como agir em caso de outras dúvidas ou necessidade de orientações*

Diante de várias dúvidas apresentadas nos últimos dias por professores(as) contratados(as) por Processo Seletivo Simplificado (PSS) para atuar na rede pública estadual, o Departamento Estadual de PSS da APP-Sindicato elaborou uma nota informativa respondendo e orientado sobre os vários questionamentos. As principais perguntas são sobre cálculo do 13º salário, pagamento de gratificações e férias.

Além de trazer as explicações, a nota informa que “está acompanhando todas as situações e ressalta que, qualquer dúvida relacionada aos pagamentos, suprimento e prorrogação de contratos, deve-se contatar o RH do Núcleo Regional de Educação de cada região” e que, para eventuais dúvidas, a APP-Sindicato está à disposição.

### INFORMES AOS(ÀS) PROFESSORES(AS) PSS

Os contratos referentes ao Edital 73/2024 (e demais editais vigentes) foram prorrogados para o ano de 2026. Conforme os efeitos da Lei Complementar 242, aprovada em dezembro de 2021 – o Auxílio Transporte e a Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE não incidem sobre: 1/3 de férias, 13º salário, aposentadoria, afastamentos e licença maternidade.

### Dos pagamentos previstos, segundo o Estado:

#### Dezembro 2025

05/12/2025: No dia 5 de dezembro de 2025, foi pago o 13º Salário em parcela única, com base na média (proporcional) de horas-aulas durante o ano, conforme mês/data do suprimento, sem os valores do Auxílio-Transporte e Gratificação de Tecnologia e Ensino – GTE.

Sobre o 13º Salário: a APP-Sindicato recebeu alguns questionamentos quanto ao cálculo. Entrou em contato com o RH da Secretaria Estadual de Educação, o qual in-



formou que o cálculo do 13º é feito proporcionalmente de acordo com o salário base (4.920,56 por 40 horas, a partir de abril de 2025) com a carga horária dos meses trabalhados, a partir da data de abertura de emprego. Por exemplo, se o(a) professor(a) foi contratado(a) no mês de fevereiro e teve 40 horas-aulas durante o ano todo, o 13º somou o valor de R\$ 4.410,67 – referente aos 11 meses trabalhados.

No entanto, mediante qualquer dúvida relacionada ao cálculo ou sobre os pagamentos, a APP-Sindicato orienta que seja contatado o RH do Núcleo Regional de Educação (por telefone ou via e-protocolo), que tem acesso aos dados de cada profissional e poderá auxiliar com todas as informações e dúvidas.

18/12/2025: pagamento do salário de dezembro – com o GTE e Vale-transporte. Lembrando que, com a mudança do período de férias, que começa em dezembro (23), há o fechamento antecipado da folha, mas para o PSS o Estado acaba pagando integralmente. No entanto, como abrange alguns dias do período de férias no mês de dezembro, há posteriormente o desconto do Auxílio-Transporte que, nesse caso, ocorre quando completa um ano da abertura do contrato, no pagamento do 1/3 de férias.

Confira a nota completa e demais informações no site da APP-Sindicato.

## Nota de falecimento: Odara Victor Moreira

*Funcionária da APP-Sindicato foi vítima de feminicídio praticado pelo ex-companheiro*



Foto: APP-Sindicato

É com profunda dor, tristeza e indignação que comunicamos o falecimento de nossa funcionária Odara Victor Moreira, aos 28 anos, ocorrido na madrugada deste sábado (13), em Curitiba, vítima de feminicídio praticado pelo ex-companheiro.

Odara trabalhava há seis anos na APP-Sindicato e, atualmente, ocupava o cargo de Assistente Técnica na sede estadual, realizando atendimento presencial, telefônico e por mensagens aos(as) sindicalizados(as). Trabalhadora dedicada, exercia suas atividades sempre com muito entusiasmo e um sorriso contagiante.

“A morte de Odara, uma mulher feminista e engajada na luta contra o racismo, reforça o quanto essa violência está mais próxima de nós do que imaginamos. Viver essa dor, de perder a nossa amiga Odara, nos desafia a ampliar a atenção aos sinais da escalada da violência e a fortalecer a luta pela vida das mulheres”, afirma a presidenta da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

A APP-Sindicato vai continuar fazendo a luta e enfrentando essa realidade, para que esse debate seja realizado nas escolas e em todos os espaços da sociedade, pois não podemos aceitar que as mulheres continuem sendo violentadas e assassinadas em decorrência do machismo.

Consternados(as), expressamos toda a nossa solidariedade aos(as) familiares, amigos(as) e colegas de trabalho que tiveram o privilégio de conhecer ou conviver com Odara.

**Odara, presente. Ontem, agora e sempre!**

*Direção Estadual da APP-Sindicato  
Curitiba, 13 de dezembro de 2025.*